

cadernos
IHU
ideias

O animal como próximo

Caetano Sordi



Os *Cadernos IHU ideias* apresentam artigos produzidos pelos convidados-palestrantes dos eventos promovidos pelo IHU. A diversidade dos temas, abrangendo as mais diferentes áreas do conhecimento, é um dado a ser destacado nesta publicação, além de seu caráter científico e de agradável leitura.



cadernos **IHU** ideias

**O animal como próximo:
por uma antropologia dos movimentos
de defesa dos direitos animais**

Caetano Sordi

ano 9 nº 147 2011 ISSN 1679-0316

 UNISINOS

INSTITUTO
HUMANITAS
UNISINOS



UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS – UNISINOS

Reitor

Marcelo Fernandes de Aquino, SJ

Vice-reitor

José Ivo Follmann, SJ

Instituto Humanitas Unisinos

Diretor

Inácio Neutzling, SJ

Gerente administrativo

Jacinto Aloisio Schneider

Cadernos IHU ideias

Ano 9 – Nº 147 – 2011

ISSN: 1679-0316

Editor

Prof. Dr. Inácio Neutzling – Unisinos

Conselho editorial

Profa. Dra. Cleusa Maria Andreatta – Unisinos

Prof. MS Gilberto Antônio Faggion – Unisinos

Profa. Dra. Marilene Maia – Unisinos

Dra. Susana Rocca – Unisinos

Profa. Dra. Vera Regina Schmitz – Unisinos

Conselho científico

Prof. Dr. Adriano Naves de Brito – Unisinos – Doutor em Filosofia

Profa. MS Angélica Massuquetti – Unisinos – Mestre em Economia Rural

Prof. Dr. Antônio Flávio Pierucci – USP – Livre-docente em Sociologia

Profa. Dra. Berenice Corsetti – Unisinos – Doutora em Educação

Prof. Dr. Gentil Corazza – UFRGS – Doutor em Economia

Profa. Dra. Stela Nazareth Meneghel – UERGS – Doutora em Medicina

Profa. Dra. Suzana Kilpp – Unisinos – Doutora em Comunicação

Responsável técnico

Marcelo Leandro dos Santos

Revisão

Isaque Gomes Correa

Editoração eletrônica

Rafael Tarcísio Forneck

Impressão

Impressos Portão

Universidade do Vale do Rio dos Sinos

Instituto Humanitas Unisinos

Av. Unisinos, 950, 93022-000 São Leopoldo RS Brasil

Tel.: 51.35908223 – Fax: 51.35908467

www.ihu.unisinos.br

O ANIMAL COMO PRÓXIMO:
POR UMA ANTROPOLOGIA DOS MOVIMENTOS
DE DEFESA DOS DIREITOS ANIMAIS

Caetano Sordi

1 Quando o não humano se transforma em antropologia

*Onde estão os Mounier das máquinas,
os Lévinas dos animais, os Ricoeur dos fatos?
O humano, como podemos compreender agora,
só pode ser captado e preservado se devolvermos
a ele esta outra metade de si mesmo, a parte das coisas.
Enquanto o humanismo for feito por contraste
com o objeto abandonado à epistemologia,
não compreenderemos nem o humano,
nem o não humano.*

Bruno Latour

A antropologia pode não parecer, à primeira vista, a disciplina mais adequada para tratar de algo que envolva os animais e sua relação conosco. Não apenas porque, em geral, o conceito de humanidade se faz em oposição ao de animalidade (INGOLD, 1995), mas também porque há muito tempo a disciplina parece ter abandonado um interesse maior acerca das relações dos seres humanos com as demais personagens do seu ambiente. O interesse pelo não humano em antropologia poderia soar como “regresso ao reducionismo materialista”, “darwinismo social” e outros pecados contra a profissão de fé das ciências humanas ou do *espírito*, em parte calcadas no que Jean-Marie Schaeffer (2009) chama de “a tese da exceção humana”.¹

1 Para Schaeffer (2009), esta tese seria um dispositivo intelectual fortemente radicado no modo ocidental de pensar a arquitetura do universo, calcado na ênfase da diferença (qualitativa e discreta) entre o ser do homem e o ser dos demais entes. Ao longo da história, a tese foi recebendo novas formulações, sempre se adequando aos dados empíricos que reforçavam a visão contrária. Ou seja, tese de que o homem não se trata necessariamente de uma “exceção” à economia natural das coisas (as descobertas de Newton e Galileu no campo da fí-

O conceito mais caro à antropologia – o conceito de cultura – é, muitas vezes, definido como o caráter absolutamente distintivo do ser humano frente aos seres naturais, sobretudo em relação àquelas espécies que, do ponto evolutivo, nos são mais próximas, como os bonobos, os chimpanzés e outros primatas. O conceito de cultura soa tão exclusivo aos seres humanos que até mesmo o seu irmão e correlato conceito de “sociedade” goza de maior aceitação quando aplicado para além dos limites do humano: não há nenhum problema em falar de certos animais *sociais* – como dizemos das formigas, golfinhos ou baleias. Porém, parece haver algo de muito equivocado se o “social” for substituído pelo “cultural” nestes e outros casos.

Em 1958, Talcott Parsons e Alfred L. Kroeber publicaram um clássico texto (*The Concept of Culture and of Social System*) destinado a delimitar reciprocamente o que está compreendido nos conceitos de cultura e sociedade. Em lógica, os conceitos podem ser caracterizados pela sua extensão e sua compreensão. A compreensão refere-se ao conjunto de caracteres que constituem a definição do conceito. Chegaram a uma definição de sistema social como “sistema de interação especificamente relacional entre indivíduos e coletividades” (KROEBER; PARSONS, 1958, p. 583) e de cultura como

a transmissão e criação de conteúdos e estruturas de valores, ideias e outros sistemas simbólicos e significantes na medida em que são fatores na formação do comportamento humano, assim como os artefatos produzidos pelo comportamento (*idem, ibidem*).

No limite, a sociedade ainda pode estar inscrita na Natureza, este ser “inteiramente exterior, feito de partes exteriores, exterior ao homem e a si mesmo, como puro objeto” (MERLEAU-PONTY, 2006, p. 9). A cultura, por sua vez, é em geral compreendida como o exato oposto: o “construído” em oposição ao “dado”; a liberdade da “lei moral *dentro* de mim” em oposição à coerção das “esferas celestes *sobre* mim” (Immanuel Kant); o arbitrário em oposição ao determinado (Lévi-Strauss). A cultura é o grande “não” desferido pelo homem à insípida e inodora economia amoral da matéria pura e simplesmente dada (Max Scheler); ou mesmo uma “segunda natureza”, que relega a esta primeira o mero *status* de entorno transformável. Desta maneira, uma disciplina intelectual como a antropologia – assentada justamente sobre o conceito de cultura – parece não possuir nenhum compromisso de incluir o não humano no seu rol de objetos de estudo, ou de somente incluí-los na medida em que eles

sica, ou de Darwin, na biologia, por exemplo). De acordo com o autor, a clivagem do universo entre duas substâncias radicalmente distintas (*res extensa* e *res cogitans*, coisa extensa e coisa pensante, identificando o homem com o segundo termo da disjunção) proposta por Descartes é o pano de fundo da tese no período Moderno.

servirem como referenciais concretos (funcionais ou simbólicos) àquilo que ocorre ou é ditado pela lógica do espírito.

Pensando especificamente no não humano animal, será esta orientação do trabalho antropológico que permitirá com que o gado dos Nuer (população pastoril da África Oriental) possa ser analisado por E. E. Evans-Pritchard (2008) em relação à estrutura social e de parentesco; as aves prestarem-se bem como “humanos metafóricos” para o Lévi-Strauss de *O pensamento selvagem* (1976); e a rinha de galos, interpretada por Clifford Geertz (1989), transformar-se num enorme teatro analógico de características masculinas, tais como bravura ou coragem, na economia de gênero da sociedade balinesa. Como bem salienta Samuel Lezé (2002-3), não é o caso da antropologia ter negligenciado a presença dos animais nas sociedades que estuda, mas de ter sempre privilegiado as abordagens representacionais (os animais como símbolos) e funcionais (os animais numa economia utilitária) em detrimento de uma perspectiva *interacionista*, que muito raramente é escolhida no campo da disciplina.

Nas últimas três décadas, entretantes, tem-se notado o crescimento de novos paradigmas em antropologia, marcados pela problematização crítica de operadores clássicos como natureza/cultura, humanidade/animalidade. Gísli Pálsson (1996, p. 64), antropólogo islandês, atenta que

nos anos recentes [...], o fatigado debate entre materialismo e razão cultural tem sido substituído por um ainda mais fundamental: a distinção entre natureza e sociedade, uma das chaves construtoras do discurso moderno, tem se tornado objeto de discussão crítica em diversos campos, incluindo a antropologia e a história ambiental [*environmental history*]. Este desenvolvimento, parcialmente uma resposta ao pós-moderno, à virada linguística [*linguistic turn*], aos problemas ambientais globais, à moderna tecnologia da informação, ao advento do discurso “verde” na esfera pública [*greening of public discourse*], e ao redesenho das fronteiras disciplinares, impõe novos desafios à teoria social e à prática etnográfica, compondo o palco para uma nova forma de antropologia ecológica [*ecological anthropology*].

São exemplos desta guinada epistemológica: (1) o programa de pesquisa em sociologia da ciência e da técnica desenvolvido por Bruno Latour e Michel Callon na *École de Mines* de Paris; (2) as antropologias ecológicas de Tim Ingold, na Universidade de Aberdeen (Escócia), e do próprio Gísli Pálsson, na de Rejkavik (Islândia);² (3) a crítica à mobilização da oposição ideal

2 O esboço de uma antropologia ecológica pode ser encontrada já nos trabalhos de Gregory Bateson, a partir da sua clássica etnografia *Naven*, de 1936. De acordo com Otávio Velho (2001), é possível traçar, de Bateson a Ingold, uma linha contínua de conformação do paradigma ecológico em antropologia.

entre natureza e cultura para se compreender as cosmologias ameríndias proposta por Philippe Descola (1996, 2005), no campo da etnologia indígena; (4) e, atinente ao presente ensaio, a proliferação cada vez maior, na América do Norte e na Europa, de uma antropologia das relações humano-animais, representada pelos expoentes trabalhos de Molly Mullin (1999), Albert Piette (2003), Samuel Lezé (2002-3), Nathalie Blanc (2003), entre outros. Uma das principais instituições promotoras dos estudos humano-animais [*Human-Animal Studies*] a nível internacional, contemporaneamente, é o *Animals and Society Institute* – ASI, sediado no Michigan, Estados Unidos. Seu periódico *Animals and Society Journal* é o principal veículo de disseminação deste paradigma emergente, que congrega o esforço interdisciplinar antropólogos, psicólogos, sociólogos, cientistas políticos, historiadores e críticos literários, para citar apenas o campo das humanidades.

Transcendendo a barreira do animal entendido apenas por sua função utilitária ou significativa nas sociedades, estas pesquisas têm transformado abatedouros, zoológicos, laboratórios, criadouros e reservas ecológicas em instâncias etnográficas, produzindo interessantes resultados. Em foco, procura-se a restituição aos animais do seu papel agente nas sociedades e nas culturas humanas, salientando a mútua dependência entre a nossa e as outras espécies. Para isso, é necessário romper a barreira epistemológica que priva o não humano de seu status agentivo sobre o mundo social, seja ele um não humano “natural” – como os animais e as bactérias –, seja ele “artificial” – como as máquinas e os computadores.³

É interessante notar que este é um movimento também presente fora das humanidades, na medida em que uma série de biólogos, geneticistas e primatólogos – como Frans de Waal, Jane Goodall e Marc Bekoff – têm se aproximado da metodologia e das discussões próprias às ciências humanas para tratar do controverso fenômeno da sociabilidade animal. Por vezes, importando até mesmo o vocabulário das ciências humanas, como os conceitos de cultura e política.⁴ É comum a estes pesquisadores que sejam acusados, por alguns de seus pares, de incorrer em antropocentrismo, projetando sobre o não humano características e estados mentais próprios aos seres humanos sem maior rigidez epistemológica. Paradoxalmente, sublinham Mullin (1999), Schaeffer (2009) e De Waal (2010), primatólogos japoneses têm chegado a resultados não somente diferentes

3 Um excelente e paradigmático exemplo de pesquisa neste sentido é o trabalho de Bruno Latour (1988) dedicado às consequências sociais e políticas envolvendo a descoberta dos micróbios na França de Louis Pasteur.

4 De Waal é autor de um polêmico estudo denominado *Chimpanzee Politics: Power and Sex among the Apes* (2000), entre outros.

como também mais conclusivos sobre as relações sociais de algumas espécies de primatas que seus colegas europeus e norte-americanos. Para Mullin, isto se deve às concepções mais fluidas, no contexto japonês, acerca das fronteiras ontológicas entre animais e humanos. Beckoff (2002) vê no exemplo destes primatólogos – menos resistentes que os ocidentais à atribuição de nomes próprios, sentimentos e fatos mentais e sociais aos animais estudados – uma amostra de antropomorfismo epistemologicamente eficiente.

No Brasil, o campo ainda é tateante. Alguns resultados, no entanto, já podem ser observados. Guilherme José Silva de Sá (2005), da Universidade de Brasília, conduziu pesquisas de antropologia da ciência entre primatólogos, observando-os em suas rotinas. Samantha Brasil Calmon de Oliveira (2006), em sua dissertação de mestrado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, abordou a relação de cães domésticos e seus donos a partir de três dimensões distintas: consumo (o *pet* como motor de uma poderosa indústria),⁵ distinção (o valor do animal de raça em competições específicas) e afeto (a significação emocional da relação dono/*pet*), inserindo através deste último aspecto a dimensão da interação empática humano-animal.

A pesquisa que resultou em minha monografia de conclusão de curso em Ciências Sociais faz parte de um esforço iniciado em 2010 para a inclusão desta agenda de pesquisa no contexto gaúcho e seu incremento no cenário brasileiro.⁶ Nela, investigatei a militância abolicionista (ou libertarista) de direitos animais, tal como se manifesta em Porto Alegre e no Rio Grande do Sul. O abolicionismo ou libertarismo é um tipo de envolvimento bastante *sui generis* com a causa dos animais. Sua presença no debate público brasileiro é tão recente e tateante quanto a própria antropologia das interações humano-animais o é em antropologia. Não obstante, esta presença tem se dilata-

5 Dados de Donna Haraway (2007) apontam que, em 2006, cerca de 69 milhões de lares norte-americanos possuíam animais de estimação, abrigando algo em torno de 73,9 milhões de cães, 90, 5 milhões de gatos e 16,6 milhões de pássaros. No total, as famílias norte-americanas gastariam anualmente 38 bilhões de dólares com seus animais de companhia. No Brasil, os dados são também significativos. Em todo caso, o último censo animal realizado pelo Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) de São Paulo-SP, do ano de 2002, permitiu aos pesquisadores da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP fazer uma projeção de 1,5 milhões de cães e 230 mil gatos supervisionados (com algum responsável) na capital paulista no ano de 2009. Disponível em: <<http://grem.io/9R2>>. Acesso em: 8 out. 2010.

6 SORDI, 2010(2). V. referências. Esta pesquisa foi desenvolvida em conjunto com o grupo *Espelho Animal*, coordenado pelo professor Bernardo Lewgoy, meu orientador, e as colegas Priscila Borges e Ivana Teixeira, atualmente alunas do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social – PPGAS da UFRGS.

do fortemente nos últimos anos, catalisada pelas novas ferramentas de comunicação virtual.

De uma maneira geral, defensores do abolicionismo partem do pressuposto que é necessário combater e eliminar todo e qualquer uso humano de animais não humanos, incluindo neste escopo a utilização de animais para a alimentação, vestuário, e outras atividades econômicas e científicas afins. Isto faz com que o abolicionismo difira fortemente do chamado “bem-estarismo”, possivelmente a forma mais popular de defesa dos direitos animais. A distinção entre uns e outros é suficientemente ilustrada pela máxima abolicionista de que “não bastam gaiolas maiores, mas que devemos *acabar com elas*” [*not larger cages, but empty cages*] (COHEN; REAGAN, 2001, p. 6)

Por vezes, militantes abolicionistas recebem a pecha de “radicais”. De fato, o abolicionismo animal, levado às suas últimas consequências, introduziria uma mudança civilizacional sem precedentes na história humana, uma vez que a mobilização dos animais para diversos fins é um traço praticamente universal entre as culturas e sociedades humanas (MIDGLEY, 1984).

Nas próximas páginas, procurarei esboçar alguns aspectos revelados pela etnografia conduzida entre militantes do abolicionismo, de modo sistemático. Como o trabalho científico não se esgota na escrita – que é apenas um retrato momentâneo de seu esforço global –, mobilizarei também alguns relatos posteriores à monografia, dado que a pesquisa prossegue agora na pós-graduação.

Devo deixar claro, de antemão, que meu trabalho não visa traçar a origem e os percursos sociais dos militantes abolicionistas através de variáveis como renda, escolaridade, trajetória profissional, etc. Estes são, de fato, aspectos muito importantes que foram relevados, mas não configuram o cerne da investigação conduzida e não reside neles o fator que espero ser o que vincula minha pesquisa aos trabalhos anteriormente citados. Também procurei não me envolver em avaliações do conteúdo moral daquilo que os entrevistados e os consultados afirmados, ainda que, por vezes, algo desta natureza tenha surgido em situações de campo. Assumindo a perspectiva de D’Andrade (1995), não creio que encampar um modelo de antropologia como uma disciplina moral – que vise desvelar o errado e premiar o correto – conduza a qualquer tipo de ganho ou virtude epistêmica. No entanto, esta não deixa de ser a etnografia de uma pretensão de validade (HABERMAS, 2004) moral e ética, coletivamente articulada. Não chego a uma conclusão a respeito de se é certo ou errado comer animais ou utilizá-los para diversos fins, mas busco revelar como o discurso que defende residir aí uma aporia moral (e civilizatória) se manifesta em seus representantes porto-alegrenses e gaúchos.

Assim, ainda que não tenha seguido os passos de Molly Mullin, Albert Piette e outras referências bibliográficas fundamentais (fazendo uma etnografia *direta* das interações entre coletivos humanos e animais), investiguei um determinado discurso *sobre* nossa interação com eles, uma pretensão moral de reinvenção destas interações e o modo com que este discurso se faz vivo através daqueles que o tomam como verdadeiro e apropriado para a militância política. Pretendi, portanto, realizar o que Clifford Geertz (1997) chama de uma “etnografia do pensamento”. Alguns resultados encontrados os quais prefiro encarar mais como conclusões provisórias ou hipóteses de segunda ordem – serão apresentados nas páginas seguintes através dos três eixos que Geertz (1997) acredita serem fundamentais para uma etnografia dos modos de pensar modernos: os *dados convergentes* (as instâncias que permitem identificar, num determinado contexto, suas relações vinculantes, bem como o pertencimento a uma mesma “área” etnográfica); as *práticas linguísticas* (as categorias e modos pelos quais o pensamento em questão se manifesta); e os *ciclos de vida* (a impressão desta forma de pensar nas trajetórias dos sujeitos nela envolvidos, suas colorações existenciais).

Especificamente, no campo das práticas linguísticas, centrar-me-ei na construção retórica e discursiva do animal como um “próximo”, compreendendo-se “proximidade” como uma categoria ética. Os movimentos de defesa dos direitos animais desenvolveram estratégias bastante interessantes de reiterar a semelhança entre homens e animais, enfatizando o caráter nocivo do distanciamento entre os dois polos e a decorrente transformação do animal, de sujeito a coisa, em nossas sociedades modernas. No campo dos ciclos de vida, argumentarei que o envolvimento com o abolicionismo – de maneira muito mais decisiva que com o bem-estarismo – comporta uma dimensão existencial crucial, abrangendo todos os aspectos da vida do militante. Por fim, acerca dos dados convergentes, oferecerei uma breve descrição da posição do abolicionismo frente a outras formas de militância contemporânea (animalista ou não), como o bem-estarismo e o ambientalismo; o que os une, o que os separa, que alianças são estabelecidas e que distanciamentos são encontrados em suas mútuas fricções. Não menos importante, também tratarei das relações do abolicionismo com instituições sociais como a ciência e o direito, o que revela bastante sobre sua posição relativa no contexto social maior.

Por seu caráter de contextualização, começarei pelos dados convergentes, passando em seguida para as práticas linguísticas e, por fim, aos ciclos de vida. Neste sentido, o trabalho visa contribuir com o campo dos estudos sobre a introdução de elementos não humanos na arena política e moral humana, tal como propugnada por Latour (2009) e a partir da

intuição do filósofo alemão Hans Jonas de que, na contemporaneidade, o mundo extra-humano passou a ser eticamente significativo (JONAS, 2006).

2 Convergências e conflitos: onde se situa a militância em defesa dos direitos animais

Para boa parte do imaginário coletivo, direitos animais e ambientalismo são coisas que caminham juntas, não raro sendo os primeiros “englobados” conceitualmente pelo segundo. Isto ocorre com frequência, por exemplo, em grandes veículos de comunicação. Ainda que existam pontos de convergência entre ambas as militâncias, é de absoluta importância para a análise que certas fronteiras emicamente erigidas sejam consideradas. O mesmo vale para as diferenças entre abolicionismo e bem-estarismo, já citadas. Um de meus informantes, militante da organização Vanguarda Abolicionista,⁷ ilustra este jogo de contrastes e diferenças da seguinte forma: *“me perguntam: ‘tu é ambientalista?’ Eu respondo: ‘não’. Ai me dizem: ‘ah, tu gosta de cachorro’. E eu respondo: ‘não, também não é isso’”*. O que é, então, o abolicionismo animal? Por vezes, definições negativas auxiliam mais do que as positivas. Eis algumas convergências e distanciamentos:

2.1 Precedência da espécie ou do indivíduo? Ambientalismo e abolicionismo

Há uma grande convergência entre estas duas esferas na medida em que ambas comportam agendas que incluem o não humano na esfera política. De fato, o instrumento privilegiado dos abolicionistas para angariarem conquistas jurídicas é a legislação ambiental brasileira (evidentemente, nos artigos destinados à proteção da fauna), cuja consolidação remete à década de 1970 e o ativismo de distintos grupos engajados na defesa do meio natural (ANTUNES, 2002). Assim, a construção histórica do direito ambiental no Brasil, possibilitada pela emergência do discurso “verde”, é o que pavimenta hoje o caminho das conquistas jurídicas do abolicionismo.

Um exemplo é este: em 26 de outubro de 2010, o juiz da primeira vara de Rio Grande-RS deferiu o pedido de liminar encaminhado por organizações abolicionistas contra o embarque de gado vivo no porto daquela cidade, determinando a interdição do empreendimento e a remoção dos animais para local adequado e uma multa no valor de cem mil reais para o caso de de-

7 Em Porto Alegre, duas organizações protagonizam o campo da defesa animal abolicionista: a acima referida Vanguarda e o Grupo pela Abolição do Especismo – GAE/POA, mais antigo.

satendimento da decisão.⁸ No entanto, esta mesma lei pode comportar elementos contrários à militância abolicionista, como o dispositivo que legaliza a caça em casos de descontrole reprodutivo de algumas espécies.

Para frisar sua diferença com o ambientalismo, vários abolicionistas alegaram existir um conflito de prioridades: enquanto o ambientalismo prezaria por entidades abstratas e totalizantes como “meio”, “ecossistema”, “espécie”, o abolicionismo estaria centrado sobre o indivíduo animal e seu sofrimento: da mesma forma que consideramos ilegítimo sacrificar humanos por conta da explosão demográfica, deveríamos considerar o mesmo em relação aos animais, na medida em que eles também sofrem e são seres sencientes.⁹ Retornarei à discussão sobre a capacidade de sofrer na próxima seção, dado que aí reside um dos argumentos mais mobilizados pelos abolicionistas para evidenciar a proximidade homem-animal.

O caso do estudante Róber Bachinski, que conseguiu na Justiça o direito – através do dispositivo de objeção de consciência – de graduar-se em biologia sem assistir às sessões de experimentação com animais, é exemplar destes conflitos entre abolicionismo e racionalidade ambientalista e a ênfase dada por cada um dos lados ao indivíduo e à espécie. Conforme o seu relato:

Eu fiz uma disciplina [...], fui numa saída de campo onde coletávamos peixes. Nessa saída, coletamos os peixes e eu pensei que iríamos colocá-los em um balde, observá-los e devolvê-los para o rio. E o professor colocou formol no balde [...]. Comecei a brigar com o professor, chamei ele [os demais estudantes] de assassinos. [...] Uma outra colega também brigou, o restante aceitou e normalizou. Depois uma outra professora também brigou no ônibus conosco [...]. [eles] argumentaram que era necessário matar animais para conhecer e depois propor áreas de proteção.

O estatuto do humano também pode ser um ponto divergente entre abolicionistas e ambientalistas. Não raro, a preservação do meio ambiente é compreendida e defendida como importante para o bem-estar da espécie humana, tal como apregoada por ambientalistas acadêmicos como Marc Dourojeanni (2007), que também enfatiza a precedência da espécie sobre o indivíduo:

8 Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul – TJ/RS, processo nº 11000112467.

9 A sensibilidade apresenta-se em organismos vivos que não apenas apresentam reações orgânicas ou físico-químicas aos processos que afetam o seu corpo (sensibilidade), mas, além dessas reações, possuem um acompanhamento no sentido de que essas reações são percebidas como estados mentais positivos ou negativos. É, portanto, um indício de que existe um eu que vivencia e experimenta as sensações.

ser ambientalista, ou seja, se preocupar pelas espécies mais que pelos indivíduos, não exclui poder ser assim mesmo um protetor dos animais e de praticar e defender o cuidado de animais domésticos ou ser vegetariano. Apenas, nesse caso, se deve saber qual é a diferença e o limite entre ambos os conceitos e perceber em que momento eles começam a ser mutuamente excludentes [...] **a finalidade do ambientalismo é a melhoria da qualidade da vida da espécie humana através da conservação e uso sustentável dos recursos naturais**. Em câmbio, os protetores dos direitos animais, que nem sequer declaram querer melhorar a vida na Terra, se guiam por princípios morais dogmáticos e, às vezes, comicamente ilógicos [grifo meu].¹⁰

A própria lei ambiental brasileira, derivada do artigo 225 da Constituição Federal, comporta alguma dose de antropocentrismo, na medida em que estabelece a preservação do meio ambiente em função do “uso comum do povo” e necessária “à sadia qualidade de vida”. Abolicionistas tendem a criticar esta tendência de estabelecer o ser humano como *ultima ratio* da proteção ambiental, opondo-se a ela. Curiosamente, como pude observar nestes casos de fricção entre os dois campos, a troca de acusações por meio de termos prefixados com o radical *antropo* (humano) é bastante frequente entre ambientalistas e abolicionistas. O que o abolicionismo considera matéria de ativismo político – a consolidação e o reconhecimento dos animais como sujeitos de direitos – é menosprezado como antropomorfismo (a projeção de caracteres sobre o mundo objetivo), além de perigar desviar o foco do que “realmente” deve ser preservado: a arquitetura do ambiente como um todo. De outro lado, para o abolicionista, muitos ambientalistas não conseguem superar uma visão antropocêntrica de mundo, ainda que as crenças científicas de muitos deles ofereçam os mais poderosos argumentos contra a ideia de um suposto privilégio ou exceção (SCHAEFFER, 2009) humana frente ao mundo natural.¹¹ Este é um conflito bastante interessante, na medida em que muitas vezes recebe contornos de uma disputa sobre quem é “mais naturalista” ou “menos antropocentrado”.

Abolicionistas acreditam que ambientalistas incidem numa *falta*. Ambientalistas acreditam que abolicionistas pecam por um *excesso*. Uma falta, porque o ambientalismo ainda seria carente de um consequencialismo que o fizesse concordar com a defesa animal por força, acima de tudo, das suas próprias convic-

10 Extraído de *Ambientalismo e Direitos Animais II*. Disponível em: <<http://grem.io/9R4>>. Acesso em: 13 mar. 2011.

11 O comprometimento contemporâneo da maior parte dos biólogos com a defesa do meio ambiente – ao menos discursivamente – é incontestável. Tal juízo encontra fundamentação na predominância de profissionais desta área na cabeceira de organizações, projetos e políticas públicas destinadas à conservação do meio natural (OLIVEIRA, 2005).

ções e visão de mundo, um modelo de pensamento que Philippe Descola (1998, p. 88) chama de “cosmologia naturalista ocidental”.¹² Um excesso, porque a defesa animal derivaria consequências indevidas acerca da continuidade natural entre todos os seres vivos, isto é, consequências morais.¹³

2.2 Como representar o animal? Abolicionismo e ciência

A discussão precedente já esboça outra região de convergências e divergências do abolicionismo com outras esferas da vida social: a ciência, sobretudo as dedicadas ao estudo da vida. Bruno Latour (2004) evidencia certa ambiguidade do verbo representar. Ele pode significar tanto oferecer um modelo fiel, descritivo, do que seja alguma coisa, quanto dar voz a alguém numa esfera política ou de deliberação. Laboratórios e parlamentos (ou tribunais), portanto, são instâncias de representação, seja numa acepção ou outra.

No discurso abolicionista, há uma forte pretensão de representatividade – no sentido de dar voz – dos interesses ou dos direitos dos animais. Está bem claro para todos os movimentos que alegam defender direitos de entes não humanos (por exemplo, o direito à vida de todo ser vivente) que estes direitos não coincidem *ipsis litteris* com aqueles direitos outorgados aos humanos; o próprio Latour (2004, p. 118) argumenta que conferir *status* político ao não humano não é a mesma coisa que “dar direito a voto para as árvores”. A legitimidade da representação dos animais que alegam possuir os defensores de seus direitos deriva da empatia ou da consciência que possuem frente ao seu sofrimento e sua à privação de liberdade, sendo então uma representação legítima por dar voz aos que não possuem voz. Este é um bordão bastante comum entre os abolicionistas, que se presta a inúmeras paráfrases. Recentemente em Bogotá documentei uma manifestação antitaurina em que era bradado a plenos pulmões: “*somos la voz de los que no tienen voz! Somos la voz de los animales!*”.

A ciência biológica, por sua vez, detém o privilégio contemporâneo de oferecer a melhor e mais aceita representação – no

12 Poderíamos entender a ideia de cosmologia naturalista como uma visão de mundo radicada na firme convicção de que o mundo funcionaria – e pode ser descrito, em seu funcionamento – “tal qual é sem nós”. Ou seja, a ideia de que o homem não possui qualquer papel privilegiado na economia natural das coisas, tendo aparecido como mera contingência da evolução natural e destinado a fenececer, como espécie, à mesma maneira. Este é um pensamento que, para Philippe Descola (1996, p. 88), é “típico às cosmologias ocidentais desde Platão e Aristóteles”, tendo recebido um enorme impulso com a ciência moderna e os sucessivos descentramentos antropológicos fornecidos por Galileu, Newton e Darwin.

13 Um pouco próximo do que G.M. Moore classificou como “falácia naturalista” em seu *Principia Ethica* (1903). Ela consiste em derivar proposições prescritivas ou valorativas de proposições descritivas ou fáticas, isto é, do *ser* do mundo derivar o seu *dever ser*.

sentido de modelo fiel – do que seja um animal. Esta descrição provém de uma série de procedimentos estabelecidos e aceitos por uma comunidade científica, bem como na crença social de sua eficácia (LATOURET, 2004; PONDÉ, 2004; BOURDIEU, 2004). Um destes procedimentos – o uso de espécimes vivos – é objetado como sendo contrário aos interesses ou aos direitos dos animais, por parte daqueles que arrogam representá-los como sujeitos destes direitos e interesses. Aqueles que tendem a representá-los como coisas alegam que aqueles outros que tentam representá-los como sujeitos possuem uma má-representação sobre que tipo de “coisa” é um animal. Ou, ao menos, conclusões “radicais”, “exageradas”, “equivocadas” das melhores representações (descritivas) que hoje possuímos sobre os animais (sua complexidade neurológica e cognitiva, sua proximidade genética conosco, etc.).

Na já citada situação do estudante de biologia da UFRGS que conseguiu na justiça o direito de não assistir às aulas de experimentação animal é oferecido um exemplo paradigmático deste “conflito de representações”, bastante previsível quando um coletivo humano (no caso, o abolicionista) tende “a estender a uma nova classe de seres os princípios jurídicos que regem as pessoas” (DESCOLA, 1998, p. 83). Ainda que tenha conseguido fazer valer judicialmente a sua demanda, o referido estudante passou a conviver com ruídos na sua relação com docentes e colegas. Não necessariamente por conta de suas posições morais, mas sim pelas consequências delas para as rotinas científicas.¹⁴

Docentes da área da biologia consultados informalmente, embora alegassem compreender as motivações do estudante abolicionista, também reiteraram a importância da experimentação animal “em alguns casos”, que seriam “insubstituíveis”, e cujos resultados seriam “significativamente melhores” do que aqueles feitos com êmulos. Da mesma maneira, todos manifestaram considerar a postura do estudante como excessiva ou radical, argumentando que não seria a melhor maneira de se constituir biólogo. As mudanças introduzidas pela Lei Arouca¹⁵ – promulgada posteriormente ao caso em questão, que estabelece parâmetros e procedimentos mais rígidos para a experimentação animal – também foram encaradas por estes profissionais como oferecendo vantagens e desvantagens, na medida em

14 Outro estudante do curso, contrário ao processo de objeção de consciência, alegou publicamente à época que “[...] ao entrar com um processo judicial contra a universidade, alegando não querer participar de aulas que envolvessem o uso de animais, vejo que o colega nega-se a ter um conhecimento essencial para a vida de um biólogo: o conhecimento teórico-prático da fisiologia animal e bioquímica [...] Fico muito surpreso com o fato de um juiz da vara ambiental dar ganho de causa para um estudante que não me parece bem informado sobre o tema, o que demonstra que temos profissionais atuando na área judicial desprovidos de informação técnica” [grifo meu].

15 Lei 11.794/2008. V. referências.

que o escopo burocrático para a realização de experimentos com vertebrados teria se dilatado consideravelmente.

Por fim, o caso da objeção de consciência para com a experimentação animal pode ser interpretado como uma espécie de evento crítico (DAS, 1995), em que o colocar-se como agente político divergente frente a uma determinada comunidade provoca rupturas e evidencia certos traços de sua rotina até então invisíveis para a análise. O reconhecimento da demanda abolicionista por parte do Estado, no judiciário, conferiu certo *status* inaudito para o caso, que acabou transcendendo a esfera local e produzindo casos análogos em outras instituições de ensino superior do país.

2.3 *Proteger ou defender? Abolicionismo e protecionismo bem-estarista*

Resta agora explorar as convergências e divergências entre o abolicionismo e outras formas de envolvimento com a causa dos animais. Em minha pesquisa, este aspecto se evidenciou fortemente em relação ao contato do abolicionismo com aquilo que poderia ser chamado de “redes de proteção bem-estarista”, atualmente muito comuns nas metrópoles brasileiras e dedicadas sobretudo ao acolhimento de animais domésticos em condição de abandono. É possível dizer que há uma espécie de admiração dos abolicionistas pelos protetores bem-estaristas. Esta admiração se dá pelo fato de os segundos se ocuparem, bem ou mal, com o bem-estar dos animais. Muitos bem-estaristas compartilham o vocabulário abolicionista e comunicam-se através de termos como sensciência, especismo e reconhecem a existência de determinados direitos animais. Entrementes, parece haver também um componente de admiração do esclarecido pelo ingênuo, pelo que é feito de bom grado e boa fé, mas ainda carente de certa fundamentação.

O meio abolicionista é profundamente reflexivo. Seus militantes estão constantemente envolvidos em justificações jus-filosóficas para suas bandeiras, prezando por uma espécie de “sobriedade cognitiva” em relação à nossa posição frente aos animais. Para o abolicionismo, o grande perigo do protecionismo bem-estarista – devo atentar novamente: sobretudo aquele destinado ao acolhimento de gatos e cachorros – é enviesar sua energia para o “lado errado”, qual seja, da fetichização do animal doméstico e do chamado “especismo cruzado”.

Especismo – conceito criado por Richard Ryder na década de 1960 – designa a postura de se considerar as espécies animais como hierárquica e qualitativamente distintas, isto é, legando certos privilégios a umas e negando a outras. O antropocentrismo, por exemplo, é a forma mais comum de especismo, na medida em que acredita na superioridade ou na diferença radical entre homens e animais. Os abolicionistas atentam, todavia,

para outra forma de especismo, que seria aquela de se privilegiar – entre todas as demais espécies relegadas à animalidade (em oposição à humanidade) – umas espécies em detrimento de outras. Tratar os animais domésticos como parte da família e numerar frangos como coisas num abatedouro, por exemplo, seria um caso de especismo cruzado.

É bastante comum nos relatos biográficos de militantes abolicionistas o registro de sua aproximação inicial à causa dos animais através de redes protecionistas. Tratarei melhor deste ponto na secção destinada aos ciclos de vida. Por hora, basta reconhecer que entre abolicionistas e protetores bem-estaristas parece haver uma diferença de aproximação: por parte de uns, uma ênfase nos direitos, universais e abstratos, reconhecidos como legítimos após um processo de esclarecimento; por parte de outros, uma ênfase nos afetos, geridos como que espontaneamente através da tendência – ainda pouco explorada pelas disciplinas científicas, como reitera Frans de Waal (2010) – de empatizarmos com tudo aquilo que pareça reunir traços de uma “semelhança de interioridade” (DESCOLA, 2005) conosco. Mamíferos, por exemplo.

Ainda que marcadas estas divergências, postas num cenário interativo, ambas as militâncias também encontram poderosas convergências, eficientes na consecução de suas demandas para as duas partes. Em Porto Alegre, a união de entidades protecionistas e abolicionistas tem angariado resultados positivos e exemplares para ambas as agendas.¹⁶

A luta contra o abandono de animais domésticos nos contextos urbanos também é um ponto em que convergem uns e outros. Historicamente, as cidades têm enfrentado problemas com os animais errantes ou “de rua”, que, pela sua constância e permanência, poderiam ser considerados um verdadeiro fato social urbano.¹⁷ As interpretações comumente dadas por aboli-

16 Em setembro de 2010, abolicionistas e redes de protetores estiveram em peso na Câmara Municipal da capital gaúcha quando da votação do projeto de Lei do vereador Beto Moesch (PP) que estabelece novas normas para feiras e exposições de animais. Igualmente, a discussão envolvendo os Veículos de Tração Animal (VTA) em Porto Alegre faz convergir abolicionistas e protetores, sobretudo em função do trabalho realizado pela ONG denominada *Chicote Nunca Mais*.

17 Uma estimativa da Organização Mundial da Saúde – OMS calcula em 25 milhões o número de cães não domiciliados no Brasil. Os gatos chegam a 4 milhões. Com base nestes dados, o Centro de Controle de Zoonoses – CCZ de Porto Alegre estima em 300 mil o número de cães soltos pela cidade. O descontrole dos animais errantes sempre foi uma preocupação das administrações municipais. A política historicamente adotada tem sido a do extermínio, isto é, recolher massivamente estes animais errantes e encaminhá-los ao sacrifício. Lopes Vieira (2005), entretanto, salienta que, para a OMS, não há evidência de que a remoção de cães (extermínio) tenha impacto significativo sobre a densidade populacional canina, sendo a castração preferível ao extermínio. Alguns municípios brasileiros passaram a adotar a esterilização como procedimento alternativo. Guarulhos, em São Paulo, destaca-se neste aspecto. Em

cionistas e protetores para as razões do abandono de animais domésticos revelam a diferença entre a aproximação dos afetos e a dos direitos. Na fala dos segundos, repetiram-se termos como “*maldade humana*”, “*falta de consideração*”, “*insensibilidade*”. Na dos primeiros, em contrapartida, uma grande narrativa sobre a fetichização do animal como coisa (que pode, portanto, ser descartada), o caráter nocivo da posse e da compra, a histórica escravidão a que são submetidos os animais domésticos, entre outras razões.

3 O animal de coisa a sujeito: imagens da negatividade

[...] É apenas o poder reativo de uma vida reprimida e extinta. Esta deixa o culpado sofrer até que reconheça na aniquilação da vida alheia a falta da sua própria vida e no abandono da vida alheia a alienação de si mesmo. Nessa causalidade do destino, toma-se consciência do elo dilacerado da totalidade ética. A totalidade cindida só pode ser reconciliada se da experiência da negatividade da cisão surgir a nostalgia da vida perdida, e se esta obrigar os participantes a reconhecerem na existência mutilada de um estranho a sua própria natureza renegada. Então, ambos [...] compreenderão sua posição inflexível um frente ao outro como resultado da separação, da abstração de seu contexto de vida comum, e neste reconhecerão o fundamento da sua existência.

Jürgen Habermas

Exploradas as convergências e divergências – endógenas e exógenas – que nos permitem identificar uma região ou campo etnográfico específico para o abolicionismo, tratarei agora de uma ferramenta retórica fundamental para este discurso: a prática linguística que permite fazer do animal um “próximo” no sentido moral, e, com isso, irradiar sua forma de pensar por sobre outros contextos e outras racionalidades específicas. No final, esboçarei algumas observações sobre a posição do termo cultura (muito caro à antropologia) no discurso abolicionista; e como, por vezes, ele é situado como a retórica a ser combatida.

3.1 A violação que aproxima

No entender do filósofo alemão Axel Honneth (2003), a construção de direitos cada vez mais horizontais e abstratos na modernidade dá-se *pari passu* a experiências negativas de viola-

ção e desrespeito (*Missachtung*). A consciência adquirida destas experiências negativas torna-se o motor de processos cada vez mais amplos de reconhecimento (*Anerkennung*) intersubjetivo. O “outro” violado, desrespeitado, torna-se um “próximo”,¹⁸ na medida em que se torna possível ao “eu” reconhecer-se na experiência negativa do outro. Este é um processo que não se dá de forma automática, mas comporta uma lógica de conflito e resistência que funda, na visão de Honneth (2003), uma espécie de gramática moral. A cada um dos padrões (cumulativos) de reconhecimento intersubjetivo – amor, direito, solidariedade – corresponde uma figura de desrespeito (violação, privação de direitos e degradação), cuja dinâmica não cabe explicitar aqui. Retenho de Honneth (2003) o básico desta “gramática”: a ideia de que experiências negativas, quando elevadas à consciência, conduzem à ampliação do reconhecimento. Algo muito parecido – ainda que não desenvolvido com o mesmo jargão filosófico – parece compor boa parte da gramática adotada pelos movimentos de abolição animal: conferir ao animal um estatuto de “próximo”. Como? A partir da exposição e da reiteração de suas experiências negativas.

Há todo um trabalho de substituição terminológica própria aos movimentos de defesa animal. São metáforas, analogias e aproximações que pretendem fazer vibrar o fino nervo dos tabus (diz-se “comer cadáveres” para o ato de comer carne) e da sensibilidade ao sofrimento desumano (“escravidão”, para atividades que fazem uso de animais), não raro buscando nas próprias experiências humanas de desrespeito e violação uma imagem analógica (“holocausto”, para o confinamento e o abate de animais). Em verdade, a utilização da imagem do holocausto por parte dos movimentos defensores dos animais foi o que primeiro me chamou a atenção para este aspecto da sua prática linguística, dado que já tinha investigado outras metáforas, usos e conflitos deste polêmico termo em outra oportunidade.¹⁹

A ideia do animal escravo é a mais recorrente. Mais uma vez, retornando a Latour (2004) e sua ironia sobre as árvores, lutar pelos direitos dos animais não significa necessariamente estabelecer uma legislação trabalhista para os mesmos. Algo desta natureza, inclusive, soaria como bem-estarismo para o abolicionismo, que rejeita qualquer uso humano de animais não humanos. O animal escravo é aquele que está sendo privado de sua “liberdade”, impedido de conduzir sua vida de acordo com o

18 Honneth não utiliza especificamente a noção de “próximo” em seu clássico texto *Luta por Reconhecimento*, ainda que ela se adeque muito bem ao seu argumento. Da mesma forma, utilizo a noção aqui sem necessariamente vinculá-la à significação cristã do “próximo”, embora as raízes de tal significação remontem em parte ao legado ético judaico-cristão.

19 SORDI, 2010(1). V. referências.

tender da sua espécie. Cativo, ele existe em função de outro, como uma coisa existe em função de um sujeito. Os animais, nesta retórica, estão sendo privados do seu estatuto de sujeitos, o que teria se acentuado ainda mais nas sociedades industriais do ocidente contemporâneo. Evocando uma das mais antigas figuras teóricas de Marx, seria como se a mercadoria carne (ou “casaco de pele” ou “remédio”) aparecesse ao consumidor como pura apresentação, ocultando atrás de si todo o processo produtivo que o conduziu até lá. O *filet mignon* que aparece no supermercado esconde o abatedouro, o confinamento, a reprodução *in vitro*, a engorda forçada. O cosmético que aparece na farmácia oculta o coelho do laboratório em que ele foi testado. Grande parte do trabalho retórico do abolicionismo consiste em lembrar – ou tornar manifesto – este processo; recordar o que existe entre o bife e vaca.

Valem-se, neste sentido, da própria publicidade destes produtos, que muitas vezes retrata o contrário, isto é, o animal supersubjetivado (ou pessoalizado). Arluke (1992) registra que um dos temas mais frequentes nos anúncios de criadores de ratos de laboratório são animais vestidos como os cientistas que os utilizarão como insumo. O símbolo de uma grande empresa avicultora brasileira é uma espécie de pato com óculos de aviador. Embalagens de leite comumente são estampadas com vacas sorridentes em verdes pastos. Conforme Everardo Rocha (2005, p. 22), ao utilizar animais “a publicidade constrói uma representação da natureza plena de sentidos humanos para associá-la a um produto, este sim, anti-humano por natureza”. Se esta lógica for verdadeira, o produto de origem animal contém um paradoxo interessante: contendo potencialmente o não humano no sentido moral-valorativo (o que é “desumano” na criação e abate de animais), ele tem sua desumanidade neutralizada por uma espécie de “retorno” do animal sob outras vestes, isto é, ou bem antropomorfizado (como no caso dos ratos de laboratório), ou bem romantizado (como as vacas leiteiras criadas em liberdade).

Ainda que muitos dos seus argumentos sejam recebidos de forma hostil e com grande estranhamento por parte do grande público, os abolicionistas compreendem que a força da empatia humana frente ao sofrimento animal é algo bastante pregresso e disseminado na sociedade. Também sabem do desconforto que podem causar àqueles setores econômicos que consideram seus adversários, na medida em que estes se esforçam para minimizar o impacto de cenas pouco palatáveis como abatedouros e granjas de confinamento. Os abolicionistas esforçam-se pelo contrário, quer dizer, a exposição cada vez mais massiva destas cenas, seja através de documentários produzidos pelo tema, a recomendação de livros dedicados ao assunto, seja a simples e pura intervenção na rua destas imagens em geral tidas como desagradáveis.

Parece haver uma crença muito forte entre os abolicionistas de que a tomada de consciência em relação ao “real” estado da arte da utilização industrial de animais conduziria a uma reação cada vez mais negativa do grande público a estas atividades. Desta maneira, o abolicionismo pode ser enquadrado entre os discursos críticos à modernidade e seus processos de alienação, já que, nas sociedades urbanas modernas, praticamente ninguém tem contato com a vaca que dá origem ao seu bife. Para Descola (1998), no entanto, a proximidade com aquilo que é comido – ainda em vida – não resulta automaticamente num tabú alimentar movido pela condescendência. Como demonstra a etnografia em sociedades caçadoras, é recorrente que não haja constrangimentos em deglutir um animal ao qual são atribuídos sentimentos e pensamentos, às vezes, muito complexos. É de se pensar, igualmente, até que ponto o mesmo não vale para o mundo rural no Brasil e em outros países, no qual humanos e animais são colocados em interações muito mais frequentes que nas cidades e, mesmo assim, não parece haver maiores constrangimentos em comer certos animais.

Mesmo que se paute por imagens bastante recorrentes ao abolicionismo, a pura e simples exposição do sofrimento de animais não é totalmente suficiente para fundar sua gramática e sua eficácia. É necessário aproximá-lo do sofrimento humano, demonstrar sua íntima proximidade. Um grau maior de reconhecimento é esperado daí, o que também tem ensejado algumas polêmicas.

Na já citada manifestação antitaurina de Bogotá, um sujeito perambulava por entre os demais manifestantes de modo semi-nu; sujo de vermelho, como de sangue, e com as bandeirolas típicas da tauromaquia “cravadas” em suas costas. Nas manifestações registradas em Porto Alegre, sempre havia corpos humanos cobertos de vermelho-sangue. Frequentemente veem-se militantes abolicionistas “embalados” como carne, ou ocupando performaticamente o lugar de vexação e sofrimento relegado aos animais: acorrentados, com coleiras, etc. Valendo-se, ainda, do tabú alimentar que reveste outras espécies que tratamos como “próximas” (animais domésticos), um grupo abolicionista inglês lançou em um supermercado embalagens de carne identificadas com as raças caninas preferidas dos ingleses, o que foi repetido por outros movimentos mundo afora. Estes são apenas alguns exemplos de como é produzida, criada e reiterada a dimensão da simetria homem/animal entre os abolicionistas. A recepção nem sempre é positiva. Muitos salientaram o peso do estigma de excentricidade e exagero, até mesmo em suas relações pessoais. Sobre isso, tratarei melhor no item destinado aos ciclos de vida.

3.2 A cultura como racionalidade do inimigo

Na economia linguística do abolicionismo animal, a ideia de cultura ocupa um lugar bastante *sui generis*, que vale a pena ser explorado pela importância do conceito em antropologia. É clássica, na disciplina, a discussão sobre a dupla gênese do conceito de cultura: de um lado, o viés francês (a *culture*) impregnada das noções iluministas de esclarecimento e refinamento do espírito. Há também aqui um componente de universalidade, pois a cultura, entendida como desenvolvimento das capacidades humanas, é algo igualmente distribuído como traço potencial por toda a humanidade.

De outro lado, apresenta-se o viés alemão, romântico (a *Kultur*), que ressalta o espírito particular de um povo [*Volksgeist*] e sua realização [*Verwirklichung*] coletiva na história. Nesta acepção do conceito, há algo de intrínseco e genuíno nas práticas de uma coletividade, donde um valor imaterial (espiritual) a ser preservado. Há declinações tanto acadêmicas quanto do senso-comum para ambos os vieses.

A declinação erudita do primeiro viés traduz-se nas filosofias do progresso, da ilustração e do esclarecimento em voga desde o século XVIII. Para elas, a cultura é uma realização progressiva e cumulativa na história, que coincide com o conceito de *civilização*. A declinação usual deste viés, por sua vez, revela-se quando dizemos no dia a dia que alguém “é culto” ou tem “cultura”.

Já o segundo viés, tem sua declinação erudita ou acadêmica nas doutrinas do particularismo, cujos influxos podem ser sentidos na tradição culturalista – inaugurada em antropologia por Franz Boas – e na constelação de autores e argumentos hoje reunidos sob o rótulo de “multiculturalismo”. Sua manifestação no discurso do dia a dia aparece quando falamos de algo “próprio” a tal e tal cultura, ou das “riquezas culturais da China”, por exemplo.

Quando determinadas práticas de uso animal são defendidas por seus praticantes por serem manifestações “culturais”, vibra o nervo exposto dos abolicionistas, que enxergam aí uma busca ilegítima de justificação. Exemplos disso são a luta do abolicionismo gaúcho contra a cavalgada do mar, os rodeios e as rinhas de galo, todas elas, de alguma forma, defendidas por seus praticantes como manifestações da cultura gaúcha. Os manifestantes antitaurinos colombianos opunham em suas faixas a “tradição” e a “razão”, alegando não haver nenhum motivo para a primeira sobrepujar a outra. Se for possível afirmar que existe uma *falácia naturalista*,²⁰ os defensores dos animais também se insurgem contra aquilo que poderia ser classificado de uma *falácia culturalista*, isto é, a legitimação moral de uma prática determinada somente pelo fato de ela ser um traço particular de um

20 Ver nota de rodapé 13.

regime cultural. Este é um problema sobre o qual os antropólogos têm de lidar constantemente. Isto porque o tratamento intelectual dos seus objetos vive permanentemente oscilando entre ressaltar as particularidades, de um lado, e sublinhar as semelhanças que conduzem ao universal, de outro.

Na medida em que pode ser visto como aquele que ratifica o discurso de legitimação do uso animal como prática cultural, o antropólogo pode encontrar dificuldades no contato com grupos defensores de direitos animais. Isto pode ocorrer em situações como as polêmicas envolvendo a Farra do Boi em Santa Catarina (LACERDA, 2003) e os sacrifícios animais em cultos de matriz africana (ORO, 2005). Conflitos como este não se apresentaram em meu campo etnográfico, mas pude ter como uma das minhas principais informantes uma antropóloga, que milita e coordena uma importante organização abolicionista. Esta personagem conta com algumas intervenções na imprensa local, nas quais se identifica tanto como antropóloga quanto como militante antiespecista. Em um editorial publicado no jornal Zero Hora, esta informante discute justamente o conceito de cultura e tradição, argumentando que nenhum deles justifica a utilização e a exploração de animais.²¹ Este editorial fora publicado no dia 12 de setembro, ou seja, oito dias antes do feriado estadual de 20 de setembro em que as “tradições” gaúchas são celebradas. Entre estas tradições enumeram-se algumas das mais combatidas práticas do abolicionismo, que são: o consumo ritualizado de carne – o “churrasco à gaúcha” (MACIEL, 1996) –, os jogos e competições envolvendo o uso de animais, a celebração do modo de vida da pecuária bovina como versão “autêntica” do ser gaúcho, entre outros.

4 “Inerente à pessoa”: ciclos de vida e a busca por sobriedade na militância animalista

Nesta última parte, dedicarei algumas linhas à exposição daquilo que me pareceu indicar, em campo, que o abolicionismo é algo mais que um simples pensamento ou opinião moral adotada por seus membros. Ele é, como argumenta Geertz (1997, p. 232) – importando uma formulação de Heidegger –, um “modo de estar no mundo”, ou, invocando Wittgenstein (idem, ibidem), uma “forma de vida” específica. A defesa animal de cunho abolicionista não se revela apenas nas palavras e discursos proferidos; ela se imprime na própria vida pessoal e cotidiana dos seus militantes e simpatizantes. Determina condutas. Padroniza comportamentos. Como diz um de meus informantes, “se *torna inerente*” à vida de quem pratica.

21 HASSEN, M. N. “Gaúchos amam e odeiam os animais”. *Zero Hora*, 12 de setembro de 2009.

O traço mais evidente disto é a dieta vegana, que se abstém de qualquer alimento de origem animal. Esta parece ser uma condição *sine qua non* para integrar-se definitivamente à causa abolicionista, conformando-se em todos os relatos biográficos como um momento crucial, um ponto de inflexão. Não somente porque a adoção de uma dieta heterodoxa provoca uma série de ruídos na vida privada, em família e entre os amigos – alguns dos quais se distanciam –, mas também porque a partir deste momento se inicia uma espécie de “comer sem culpa” ou “com a consciência limpa”, que descreve uma trajetória de coerência entre o que é defendido, na esfera do discurso, e o que é praticado, na esfera da vida moral.

Desta maneira, o abolicionismo não deixa de apresentar certa semelhança com algumas filiações religiosas estudadas por Max Weber (2004) que se organizam como círculos restritos. Estes fazem “da comprovação explícita de determinadas qualidades morais uma condição distintiva de admissão e participação” (PIERUCCI in WEBER, 207, p. 290). Mas as aproximações com o universo religioso param por aí. Ao menos naquilo que pude observar em meu campo etnográfico, a defesa abolicionista de direitos animais não parece se orientar por qualquer forma de ressacralização do natural ou ecologia profunda, até mesmo rejeitando orientações deste tipo.

A ampliação da consciência que propõem não parece ser aquela da *deep ecology*, mas sim a da dura horizontalidade natural que iguala todos os seres e dilui qualquer pretensão de superioridade uns sobre os outros. O abolicionista entende a sua missão – se me é possível utilizar este termo – como a da revelação de uma verdade encoberta; como a de desfetichizar o bife que esconde a vaca; desencantar, portanto, o que é envolto por uma névoa de arbitrariedade e engodo cultural. Há uma espécie de busca por sobriedade ontológica e moral, análoga à ideia de desencantamento do mundo, explorada por Max Weber (2004). É necessário combater a “fábula” da publicidade do leite que retrata a vaca num cenário idílico: ela está confinada como em um navio negreiro. É necessário refrear e moderar a fetichização do *pet*: ele não é um brinquedo, mas um sujeito que deseja, sofre e sente dor. É necessário deixar de comer carne: ali está um pedaço de um cadáver.

5 (In)conclusões e síntese

Procurei descrever brevemente a posição contemporânea da antropologia frente a um objeto tão complexo e problemático quanto a interação entre humanos e animais a partir do meu campo etnográfico, isto é, os chamados movimentos abolicionistas de direitos animais. Expus através dos recursos metodológicos sugeridos por Geertz (1997) para uma “etnografia do pen-

samento moderno” – dados convergentes, práticas linguísticas, ciclos de vida – alguns dos traços mais importantes revelados pela pesquisa, sobretudo a estratégia retórico-discursiva de fazer do animal um “próximo”, no sentido moral. Esta estratégia consiste, em suma, em expor e trazer à tona as experiências negativas pelas quais os animais passam quando submetidos ao uso humano, para diversos fins. Igualmente, consiste numa espécie de desfeticização ou desnaturalização do que se revela, na sociedade, como pura apresentação – seja o bife que esconde a vaca e seu processo industrial de confinamento e abate, seja a publicidade que neutraliza o que existe de potencialmente “desumano” nos produtos de origem animal. Por fim, esta estratégia procura simetrizar o sofrimento humano e o sofrimento animal, frequentemente através de intervenções performáticas no espaço público em que o corpo humano é colocado nas mesmas situações degradantes que o corpo do animal. Com isso, visa-se abolir a dicotomia identificada por Marshall Sahlins (2010) entre *meat* (a carne enquanto alimento) e *flesh* (a carne enquanto parte do corpo vivo), demonstrando que os animais considerados “carne” podem sofrer “na carne” como nós.

Também reiterei o quanto o abolicionismo se traduz numa forma de existir e viver no mundo, para além da mera adoção de um discurso moral ou político. As marcas desta forma existencial são a dieta vegana e um constante exame de si, na medida em que se vive, sobretudo, no Rio Grande do Sul, rodeado por uma cosmologia do consumo em que a carne e o produto de origem animal ocupam um papel central. O abolicionista tem de conviver permanentemente em luta com o seu entorno, o que, na fala de todos eles, parece conduzir a um fortalecimento cada vez maior da sua heterodoxia e divergência.

Para concluir, devo salientar que os dados até agora recolhidos não me permitem adotar a postura de alguns autores que alegam existir na defesa animal algo como uma ressacralização da natureza (SALVADOR, 2001) ou uma superação do paradigma naturalista da Modernidade (SUTHERLAND; NASH, 1994). Longe de questionar os dados e a interpretação destes autores, sugiro apenas que a defesa dos direitos animais pode ser muito mais moderna do que parece a princípio se revelar, na medida em que – pelo menos no campo por mim estudado – ela está impregnada de retóricas modernas como a da “conscientização”, a da “conquista cumulativa de direitos” e a da “construção de uma nova ordem”, entre outras. Neste sentido, concordo com Philippe Descola (1998) quando argumenta que

proteger os animais outorgando-lhes direitos – ou impondo aos humanos deveres para com eles – é apenas estender a uma nova classe de seres os princípios jurídicos que regem as pessoas, sem colocar em causa de maneira fundamental a separação moderna entre natureza e sociedade (p. 23).

Às vezes, no afã de dar vazão à sua (saudável) tendência de problematizar seus próprios pressupostos, a antropologia periga em projetar sobre os sujeitos que estuda os rompimentos paradigmáticos que espera produzir internamente. É o que acontece, por exemplo, quando se afirma que os movimentos de direitos animais colocam em xeque a divisão entre natureza e cultura. Sem dúvida eles colocam, mas para os antropólogos, que analisam o que ali acontece *a posteriori* ou num registro de segunda ordem, marcado por discussões teóricas específicas. No seu discurso e na sua prática cotidiana – ao menos naquilo que eu observei entre os abolicionistas – natureza e cultura são núcleos de significado muito importantes, sobretudo o segundo termo (cultura), que, como espero ter demonstrado no item 3.2, preserve seu significado comum e tradicional de “arbitrário”, “artifício” e “não natural”. O que mobiliza antropólogos e abolicionistas a criticarem o conceito de cultura é algo totalmente diferente, e isto deve ser salientado. Os primeiros, por identificarem nele possíveis indícios de seu esgotamento heurístico, como numa ferramenta por demais utilizada que já poderia – quem sabe – ser reinventada sob outros pressupostos. É algo da ordem da epistemologia. Os segundos, por sua vez, criticam a ideia de cultura por conta de seus viesamentos políticos e a forma com que ela é frequentemente mobilizada por seus adversários para legitimarem as práticas que o abolicionismo repugna e condena. É algo da ordem da política.

A diluição da fronteira entre natureza e cultura está na possível inclusão que estes movimentos propõem, de não humanos na esfera moral, politizando regiões da existência até então neutras do ponto de vista ético. Se estivermos assistindo a uma mudança paradigmática conducente a uma nova ética ecológica, somente o futuro revelará.

Referências

- ANTUNES, Paulo de Bessa. *Direito Ambiental*. 6. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2002.
- ARLUKE, Arnold. “‘We build a better beagle’: fantastic creatures in lab animal ads”. In: *Qualitative Sociology*, Vol. 17, No. 2.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. “Lei 9.605/1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.” Brasília: Presidência da República, 1998.
- BRASIL. “Lei 11.794/2008. Regulamenta o inciso VII do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais; revoga a Lei nº 6.638, de 8 de maio de 1979; e dá outras providências”. Brasília: D.O.U, 09 de outubro de 2008, Seção I, Página 1.

- BECKOFF, Marc. *Minding Animals: Awareness, Emotion and Heart*. New York: Oxford University Press, 2002.
- BLANC, Nathalie. "La place de l'animal dans les politiques urbaines". In: *Communications*, 74, 2003.
- CASSIDY, Rebecca; MULLIN, Molly (org.) *Where the wild things are now: domestication reconsidered*. New York: Berg, 2007.
- COHEN, Carl; REAGAN, Tom. *The animal rights debate*. New York: Rowman & Littlefield Publishers, Inc., 2001.
- D'ANDRADE, Roy. "Moral models in Anthropology". In: _____; SCHEPER-HUGHES. "Objectivity and Militancy: a debate". *Current Anthropology*. Vol. 36. N. 3, jun. 1995.
- DAS, Veena. *Critical Events: An Anthropological Perspective on Contemporary India*. New Delhi: Oxford University Press, 1995.
- _____. "Wittgenstein and Anthropology". In: *Annual Review of Anthropology*, 27, 1998.
- DE WAAL, Frans. *A era da empatia: lições da natureza para uma sociedade mais gentil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- DESCOLA, Philippe. "Estrutura ou sentimento: a relação com o animal na Amazônia". In: *Mana*, vol. 4, n.1. Rio de Janeiro, 1998.
- _____; PÁLSSON, Gísli. "Introduction". In: *Nature and Society: Anthropological perspectives*. London: Routledge, 1996.
- _____. "Constructing Natures". In: *Nature and Society: Anthropological perspectives*. London: Routledge, 1996.
- _____. *Par de-là Nature et Culture*. Paris: Gallimard, 2005.
- ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.
- FERRY, Luc. *El nuevo orden ecológico: el árbol, el animal y el hombre*. Barcelona: Tusquets, 1994.
- GEERTZ, C. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: LTC, 1989.
- _____. *O saber local: Novos ensaios em antropologia interpretativa*. Petrópolis, Vozes, 1997.
- HABERMAS, Jürgen. *Verdade e Justificação*. São Paulo: Loyola, 2004.
- HARMAN, Graham. *The prince of networks: Bruno Latour and Me-thaphysics*. Melbourne: re.press, 2009.
- HARAWAY, Donna. *When Species Meet*. Minneapolis: University of Minnesota, 2008.
- HONNETH, Axel. *Luta por reconhecimento. A gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: 34, 2009.
- INGOLD, Tim. "Humanidade e animalidade". In: ANPOCS. *Revista Brasileira de Ciências Sociais* São Paulo, Vol. 10, n.28, 1995.
- _____. *The Perceptions of the environment: essays on livelihood, dwelling and skill*. London: Routledge, 2002.
- JONAS, Hans. *O princípio responsabilidade: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.
- LACERDA, Eugênio. *Bom pra brincar, bom pra comer: a polêmica da Fara do Boi no Brasil*. Florianópolis: UFSC, 2003.

LARRÉRE, Raphaël. "Le loup, l'agneau et l'éleveur", *Ruralia*, 1999-05, [En ligne], mis en ligne le 25 janvier 2005. URL : <http://ruralia.revues.org/document114.html>., acessado pela última vez em 17 agosto 2010.

LATOUR, Bruno. *Jamais fomos modernos: ensaio de antropologia simétrica*. São Paulo: 34, 2009.

_____. *Políticas da Natureza: como fazer ciência na democracia*. Bauru: EDUSC, 2004.

_____. *Reflexão sobre o culto moderno dos deuses fe(i)tiches*. São Paulo: EDUSC, 2002.

LEACH, Edmund. "Aspectos antropológicos da Linguagem: categorias animais e insulto verbal" In: DA MATTA, Roberto (org.). *Edmund Leach: Antropologia*. São Paulo: Ática, 1983.

LEAHY, Michael. *Against Liberation: putting animals in perspective*. London, Routledge, 2005.

LEME MACHADO, Paulo Affonso. *Direito Ambiental Brasileiro*. São Paulo: Malheiros, 1991.

LÉVI-STRAUSS, Claude. *O pensamento selvagem*. São Paulo: Editora Nacional, 1976.

_____. "A lição de sabedoria das vacas loucas". In: *Estudos Avançados*. Vol. 23, n. 67, São Paulo, 2009.

LEZÉ, Samuel. "Décrire l'animal". In: *École de Hautes Études en Sciences Sociales. L'Homme*. L'Éditions de l'EHSS: N. 163, 2002/3.

MACIEL, Maria Eunice. Churrasco à gaúcha. *Horizontes antropológicos*. Porto Alegre, 2, (4), p. 34-48, 1996.

MERLEAU-PONTY, Maurice. *A natureza*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

MIDGLEY, Mary. *Animals and Why They Matter*. University of Georgia Press, 1984.

MULLIN, Molly. "Mirrors and Windows: Sociocultural studies of Human-Animal Relationships. In: *Annual Review of Anthropology*. N. 28, 1999.

NACONECY, Carlos. *Ética e animais: um guia de argumentação*. Porto Alegre: Edipucrs, 2006.

OLIVEIRA, Samantha Calmon de. *Sobre Homens e Cães: um estudo antropológico sobre afetividade, consumo e distinção*. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006.

ORLANS, Barbara. *et al.*, *The human use of animals: case studies in ethical choice*. Oxford: Oxford University Press, 1998.

ORO, Ari Pedro. "O sacrifício de animais nas religiões afro-brasileiras: análise de uma polêmica recente no Rio Grande do Sul". In: *Religião e Sociedade*. Rio de Janeiro, v. 25, p. 11-35, 2005.

PÁLSSON, Gísli. "Human-environmental relations: orientalism, paternalism and communalism". In: DESCOLA, Phillippe; PÁLSSON, Gísli. *Nature and Society: anthropological perspectives*. London: Routledge, 1996.

PERKINS, David. *Romanticism and Animal Rights*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

PIERUCCI, Flávio. "Glossário". In: WEBER, Max. *A Ética Protestante e o "Espírito" do Capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

PIETTE, Albert. "Entre l'homme et le chien: pour une ethnographie du fait socio-animal". In: SOCIO-ANTHROPOLOGIE [En ligne], N°11 | 2002, mis en ligne le 15 novembre 2003, Consulté le 24 juin 2010. Disponível em: <<http://grem.io/9Zc>>. Acesso em: 17 ago. 2010.

PONDÉ, Luis Felipe. *Do pensamento no deserto*. Ensaios de filosofia, teologia e literatura. São Paulo: Edusp, 2009.

SALVADOR, Juan. "Une forme de sacralisation de la nature: les mouvements de défense des animaux". In: *Horizontes Antropológicos*. UFRGS IFCH. Programa de Pós-graduação em Antropologia Social. Ano 7, n. 16 (2001). Port Alegre: PPGAS, 2001.

SHELLER, Max. *A posição do homem no cosmos*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

REALE, Miguel. *Lições Preliminares de Direito*. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

SAHLINS, Marshall. *Cultura e Razão Prática*. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

SCHAEFFER, Jean-Marie. *El fin de la excepción humana*. Marbot Ediciones, 2009.

SILVA DE SÁ, Guilherme. "'Meus macacos são vocês': Um antropólogo seguindo primatólogos em campo". *Anthropologicas*. Recife: PPGA/UFPE, ano 9, vol 19(2), 2005.

SINGER, P. *Ética Prática*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

_____. *Libertação Animal*. Porto Alegre: Lugano, 2004.

SORDI, Caetano. "Estelas da Memória: o lugar do Memorial aos Judeus Assassinados da Europa em Berlim [Alemanha]". In: *Todavía/Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Educação Tutorial – Ciências Sociais – Ano 1, n. 1 (2010)* Porto Alegre: UFRGS, IFCH, PET – Ciências Sociais, 2010, p. 7-22.

_____. *Direitos, Afetos, Discursos: Um estudo antropológico de organizações defensoras dos direitos animais em Porto Alegre (RS)*. Monografia de Conclusão de Curso em Ciências Sociais. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2010.

SUTHERLAND, Anne; NASH, Jeffrey E. "Animal Rights as New Environmental Cosmology". In: *Qualitative Sociology*, Vol. 17, No. 2, 1994.

TAYLOR, Charles. *Argumentos filosóficos*. São Paulo: Loyola, 2000.

TUFFERY, A. A. *Laboratory Animals: an Introduction for Experimenters*. New York: Wiley, 1995.

TEMAS DOS CADERNOS IHU IDEIAS

- N. 01 *A teoria da justiça de John Rawls* – Dr. José Nedel
- N. 02 *O feminismo ou os feminismos: Uma leitura das produções teóricas* – Dra. Edla Eggert
O Serviço Social junto ao Fórum de Mulheres em São Leopoldo – MS Clair Ribeiro Ziebell e Acadêmicas Anemarie Kirsch Deutrich e Magali Beatriz Strauss
- N. 03 *O programa Linha Direta: a sociedade segundo a TV Globo* – Jornalista Sonia Montañó
- N. 04 *Ernani M. Fiori – Uma Filosofia da Educação Popular* – Prof. Dr. Luiz Gilberto Kronbauer
- N. 05 *O ruído de guerra e o silêncio de Deus* – Dr. Manfred Zeuch
- N. 06 *BRASIL: Entre a Identidade Vazia e a Construção do Novo* – Prof. Dr. Renato Janine Ribeiro
- N. 07 *Mundos televisivos e sentidos identitários na TV* – Profa. Dra. Suzana Kilpp
- N. 08 *Simões Lopes Neto e a Invenção do Gaúcho* – Profa. Dra. Márcia Lopes Duarte
- N. 09 *Oligopólios midiáticos: a televisão contemporânea e as barreiras à entrada* – Prof. Dr. Valério Cruz Brittos
- N. 10 *Futebol, mídia e sociedade no Brasil: reflexões a partir de um jogo* – Prof. Dr. Édison Luis Gastaldo
- N. 11 *Os 100 anos de Theodor Adorno e a Filosofia depois de Auschwitz* – Profa. Dra. Márcia Tiburi
- N. 12 *A domesticação do exótico* – Profa. Dra. Paula Caleffi
- N. 13 *Pomeranas parceiras no caminho da roça: um jeito de fazer Igreja, Teologia e Educação Popular* – Profa. Dra. Edla Eggert
- N. 14 *Júlio de Castilhos e Borges de Medeiros: a prática política no RS* – Prof. Dr. Gunter Axt
- N. 15 *Medicina social: um instrumento para denúncia* – Profa. Dra. Stela Nazareth Meneghel
- N. 16 *Mudanças de significado da tatuagem contemporânea* – Profa. Dra. Débora Krischke Leitão
- N. 17 *As sete mulheres e as negras sem rosto: ficção, história e trivialidade* – Prof. Dr. Mário Maestri
- N. 18 *Um itinerário do pensamento de Edgar Morin* – Profa. Dra. Maria da Conceição de Almeida
- N. 19 *Os donos do Poder, de Raymundo Faoro* – Profa. Dra. Helga Iracema Ladgraf Piccolo
- N. 20 *Sobre técnica e humanismo* – Prof. Dr. Oswaldo Giacóia Junior
- N. 21 *Construindo novos caminhos para a intervenção societária* – Profa. Dra. Lucilda Selli
- N. 22 *Física Quântica: da sua pré-história à discussão sobre o seu conteúdo essencial* – Prof. Dr. Paulo Henrique Dionísio
- N. 23 *Atualidade da filosofia moral de Kant, desde a perspectiva de sua crítica a um solipsismo prático* – Prof. Dr. Valério Rohden
- N. 24 *Imagens da exclusão no cinema nacional* – Profa. Dra. Miriam Rossini
- N. 25 *A estética discursiva da tevê e a (des)configuração da informação* – Profa. Dra. Nísia Martins do Rosário
- N. 26 *O discurso sobre o voluntariado na Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS* – MS Rosa Maria Serra Bavaresco
- N. 27 *O modo de objetivação jornalística* – Profa. Dra. Beatriz Alcaraz Marocco
- N. 28 *A cidade afetada pela cultura digital* – Prof. Dr. Paulo Edison Belo Reyes
- N. 29 *Prevalência de violência de gênero perpetrada por companheiro: Estudo em um serviço de atenção primária à saúde – Porto Alegre, RS* – Prof. MS José Fernando Dresch Kronbauer
- N. 30 *Getúlio, romance ou biografia?* – Prof. Dr. Juremir Machado da Silva
- N. 31 *A crise e o êxodo da sociedade salarial* – Prof. Dr. André Gorz
- N. 32 *À meia luz: a emergência de uma Teologia Gay – Seus dilemas e possibilidades* – Prof. Dr. André Sidnei Musskopf
- N. 33 *O vampirismo no mundo contemporâneo: algumas considerações* – Prof. MS Marcelo Pizarro Noronha
- N. 34 *O mundo do trabalho em mutação: As reconfigurações e seus impactos* – Prof. Dr. Marco Aurélio Santana
- N. 35 *Adam Smith: filósofo e economista* – Profa. Dra. Ana Maria Bianchi e Antonio Tiago Loureiro Araújo dos Santos
- N. 36 *Igreja Universal do Reino de Deus no contexto do emergente mercado religioso brasileiro: uma análise antropológica* – Prof. Dr. Airton Luiz Jungblut
- N. 37 *As concepções teórico-analíticas e as proposições de política econômica de Keynes* – Prof. Dr. Fernando Ferrari Filho
- N. 38 *Rosa Egipcíaca: Uma Santa Africana no Brasil Colonial* – Prof. Dr. Luiz Mott.
- N. 39 *Malthus e Ricardo: duas visões de economia política e de capitalismo* – Prof. Dr. Gentil Corazza
- N. 40 *Corpo e Agenda na Revista Feminina* – MS Adriana Braga
- N. 41 *A (ant)filosofia de Karl Marx* – Profa. Dra. Leda Maria Paulani
- N. 42 *Veblen e o Comportamento Humano: uma avaliação após um século de “A Teoria da Classe Ociosa”* – Prof. Dr. Leonardo Monteiro Monasterio
- N. 43 *Futebol, Mídia e Sociabilidade. Uma experiência etnográfica* – Édison Luis Gastaldo, Rodrigo Marques Leistner, Ronei Teodoro da Silva & Samuel McGinity
- N. 44 *Genealogia da religião. Ensaio de leitura sistêmica de Marcel Gauchet. Aplicação à situação atual do mundo* – Prof. Dr. Gérard Donnadiu
- N. 45 *A realidade quântica como base da visão de Teilhard de Chardin e uma nova concepção da evolução biológica* – Prof. Dr. Lothar Schäfer
- N. 46 *“Esta terra tem dono”. Disputas de representação sobre o passado missionário no Rio Grande do Sul: a figura de Sepé Tiaraju* – Profa. Dra. Ceres Karam Brum
- N. 47 *O desenvolvimento econômico na visão de Joseph Schumpeter* – Prof. Dr. Achyles Barcelos da Costa
- N. 48 *Religião e elo social. O caso do cristianismo* – Prof. Dr. Gérard Donnadiu
- N. 49 *Copérnico e Kepler: como a terra saiu do centro do universo* – Prof. Dr. Geraldo Monteiro Sigaud

- N. 50 *Modernidade e pós-modernidade – luzes e sombras* – Prof. Dr. Evilázio Teixeira
- N. 51 *Violências: O olhar da saúde coletiva* – Elida Azevedo Hennington & Stela Nazareth Meneghel
- N. 52 *Ética e emoções morais* – Prof. Dr. Thomas Kesselring
- N. 53 *Juízos ou emoções: de quem é a primazia na moral?* – Prof. Dr. Adriano Naves de Brito
- N. 54 *Computação Quântica. Desafios para o Século XXI* – Prof. Dr. Fernando Haas
- N. 55 *Atividade da sociedade civil relativa ao desarmamento na Europa e no Brasil* – Profa. Dra. An Vranckx
- N. 56 *Terra habitável: o grande desafio para a humanidade* – Prof. Dr. Gilberto Dupas
- N. 57 *O decrescimento como condição de uma sociedade convívil* – Prof. Dr. Serge Latouche
- N. 58 *A natureza da natureza: auto-organização e caos* – Prof. Dr. Günter Küppers
- N. 59 *Sociedade sustentável e desenvolvimento sustentável: limites e possibilidades* – Dra. Hazel Hendersson
- N. 60 *Globalização – mas como?* – Profa. Dra. Karen Gloy
- N. 61 *A emergência da nova subjetividade operária: a sociabilidade invertida* – MS Cesar Sanson
- N. 62 *Incidente em Antares e a Trajetória de Ficção de Erico Veríssimo* – Profa. Dra. Regina Zilberman
- N. 63 *Três episódios de descoberta científica: da caricatura empirista a uma outra história* – Prof. Dr. Fernando Lang da Silveira e Prof. Dr. Luiz O. Q. Peduzzi
- N. 64 *Negações e Silenciamentos no discurso acerca da Juventude* – Cátia Andressa da Silva
- N. 65 *Getúlio e a Gira: a Umbanda em tempos de Estado Novo* – Prof. Dr. Artur Cesar Isaia
- N. 66 *Darcy Ribeiro e o O povo brasileiro: uma alegoria humanista tropical* – Profa. Dra. Léa Freitas Perez
- N. 67 *Adoecer: Morrer ou Viver? Reflexões sobre a cura e a não cura nas reduções jesuítico-guaranis (1609-1675)* – Profa. Dra. Eliane Cristina Deckmann Fleck
- N. 68 *Em busca da terceira margem: O olhar de Nelson Pereira dos Santos na obra de Guimarães Rosa* – Prof. Dr. João Guilherme Barone
- N. 69 *Contingência nas ciências físicas* – Prof. Dr. Fernando Haas
- N. 70 *Tradição e ruptura na obra de Guimarães Rosa* – Prof. Dr. Eduardo F. Coutinho
- N. 71 *Física Moderna e o paradoxo de Zenon* – Prof. Dr. Fernando Haas
- N. 72 *O passado e o presente em Os Inconfidentes, de Joaquim Pedro de Andrade* – Profa. Dra. Miriam de Souza Rossini
- N. 73 *Da religião e de juventude: modulações e articulações* – Profa. Dra. Léa Freitas Perez
- N. 74 *Raça, nação e classe na historiografia de Moisés Vellinho* – Prof. Dr. Mário Maestri
- N. 75 *Geologia Arqueológica na Unisinos* – Prof. MS Carlos Henrique Nowatzki
- N. 76 *Campesinato negro no período pós-abolição: repensando Coronelismo, enxada e voto* – Profa. Dra. Ana Maria Lugão Rios
- N. 77 *Progresso: como mito ou ideologia* – Prof. Dr. Gilberto Dupas
- N. 78 *Michael Aglietta: da Teoria da Regulação à Violência da Moeda* – Prof. Dr. Octavio A. C. Conceição
- N. 79 *Dante de Laytano e o negro no Rio Grande Do Sul* – Prof. Dr. Moacyr Flores
- N. 80 *Do pré-urbano ao urbano: A cidade missioneira colonial e seu território* – Prof. Dr. Arno Alvarez Kern
- N. 81 *Entre Canções e versos: alguns caminhos para a leitura e a produção de poemas na sala de aula* – Profa. Dra. Gláucia de Souza
- N. 82 *Trabalhadores e política nos anos 1950: a ideia de "sindicalismo populista" em questão* – Prof. Dr. Marco Aurélio Santana
- N. 83 *Dimensões normativas da Bioética* – Prof. Dr. Alfredo Culleton & Prof. Dr. Vicente de Paulo Barretto
- N. 84 *A Ciência como instrumento de leitura para explicar as transformações da natureza* – Prof. Dr. Attico Chassot
- N. 85 *Demanda por empresas responsáveis e Ética Concorrencial: desafios e uma proposta para a gestão da ação organizada do varejo* – Profa. Dra. Patrícia Almeida Ashley
- N. 86 *Autonomia na pós-modernidade: um delírio?* – Prof. Dr. Mario Fleig
- N. 87 *Gauchismo, tradição e Tradicionalismo* – Profa. Dra. Maria Eunice Maciel
- N. 88 *A ética e a crise da modernidade: uma leitura a partir da obra de Henrique C. de Lima Vaz* – Prof. Dr. Marcelo Perine
- N. 89 *Limites, possibilidades e contradições da formação humana na Universidade* – Prof. Dr. Laurício Neumann
- N. 90 *Os índios e a História Colonial: lendo Cristina Pompa e Regina Almeida* – Profa. Dra. Maria Cristina Bohn Martins
- N. 91 *Subjetividade moderna: possibilidades e limites para o cristianismo* – Prof. Dr. Franklin Leopoldo e Silva
- N. 92 *Saberes populares produzidos numa escola de comunidade de catadores: um estudo na perspectiva da Etnomatemática* – Daiane Martins Bocasanta
- N. 93 *A religião na sociedade dos indivíduos: transformações no campo religioso brasileiro* – Prof. Dr. Carlos Alberto Steil
- N. 94 *Movimento sindical: desafios e perspectivas para os próximos anos* – MS Cesar Sanson
- N. 95 *De volta para o futuro: os precursores da nanotecnociência* – Prof. Dr. Peter A. Schulz
- N. 96 *Vianna Moog como intérprete do Brasil* – MS Enildo de Moura Carvalho
- N. 97 *A paixão de Jacobina: uma leitura cinematográfica* – Profa. Dra. Marinês Andrea Kunz
- N. 98 *Resiliência: um novo paradigma que desafia as religiões* – MS Susana Maria Rocca Larrosa
- N. 99 *Sociabilidades contemporâneas: os jovens na lan house* – Dra. Vanessa Andrade Pereira
- N. 100 *Autonomia do sujeito moral em Kant* – Prof. Dr. Valerio Rohden
- N. 101 *As principais contribuições de Milton Friedman à Teoria Monetária: parte 1* – Prof. Dr. Roberto Camps Moraes
- N. 102 *Uma leitura das inovações bio(nano)tecnológicas a partir da sociologia da ciência* – MS Adriano Premebida
- N. 103 *ECODI – A criação de espaços de convivência digital virtual no contexto dos processos de ensino e aprendizagem em metaverso* – Profa. Dra. Eliane Schlemmer
- N. 104 *As principais contribuições de Milton Friedman à Teoria Monetária: parte 2* – Prof. Dr. Roberto Camps Moraes
- N. 105 *Futebol e identidade feminina: um estudo etnográfico sobre o núcleo de mulheres gremistas* – Prof. MS Marcelo Pizarro Noronha

- N. 106 *Justificação e prescrição produzidas pelas Ciências Humanas: Igualdade e Liberdade nos discursos educacionais contemporâneos* – Profa. Dra. Paula Corrêa Henning
- N. 107 *Da civilização do segredo à civilização da exibição: a família na vitrine* – Profa. Dra. Maria Isabel Barros Bellini
- N. 108 *Trabalho associado e ecologia: vislumbrando um ethos solidário, terno e democrático?* – Prof. Dr. Telmo Adams
- N. 109 *Transumanismo e nanotecnologia molecular* – Prof. Dr. Celso Candido de Azambuja
- N. 110 *Formação e trabalho em narrativas* – Prof. Dr. Leandro R. Pinheiro
- N. 111 *Autonomia e submissão: o sentido histórico da administração – Yeda Crusius no Rio Grande do Sul* – Prof. Dr. Mário Maestri
- N. 112 *A comunicação paulina e as práticas publicitárias: São Paulo e o contexto da publicidade e propaganda* – Denis Gerson Simões
- N. 113 *Isto não é uma janela: Flusser, Surrealismo e o jogo contra* – Esp. Yentl Delanhesi
- N. 114 *SBT: jogo, televisão e imaginário de azar brasileiro* – MS Sonia Montañó
- N. 115 *Educação cooperativa solidária: perspectivas e limites* – Prof. MS Carlos Daniel Baioto
- N. 116 *Humanizar o humano* – Roberto Carlos Fávero
- N. 117 *Quando o mito se torna verdade e a ciência, religião* – Róber Freitas Bachinski
- N. 118 *Colonizando e descolonizando mentes* – Marcelo Dascal
- N. 119 *A espiritualidade como fator de proteção na adolescência* – Luciana F. Marques & Débora D. Dell’Aglío
- N. 120 *A dimensão coletiva da liderança* – Patrícia Martins Fagundes Cabral & Nedio Seminotti
- N. 121 *Nanotecnologia: alguns aspectos éticos e teológicos* – Eduardo R. Cruz
- N. 122 *Direito das minorias e Direito à diferenciação* – José Rogério Lopes
- N. 123 *Os direitos humanos e as nanotecnologias: em busca de marcos regulatórios* – Wilson Engelmann
- N. 124 *Desejo e violência* – Rosane de Abreu e Silva
- N. 125 *As nanotecnologias no ensino* – Solange Binotto Fagan
- N. 126 *Câmara Cascudo: um historiador católico* – Bruna Rafaela de Lima
- N. 127 *O que o câncer faz com as pessoas? Reflexos na literatura universal: Leo Tolstói – Thomas Mann – Alexander Soljenitsin – Philip Roth – Karl-Josef Kuschel*
- N. 128 *Dignidade da pessoa humana e o direito fundamental à identidade genética* – Ingo Wolfgang Sarlet & Selma Rodrigues Petterle
- N. 129 *Aplicações de caos e complexidade em ciências da vida* – Ivan Amaral Guerrini
- N. 130 *Nanotecnologia e meio ambiente para uma sociedade sustentável* – Paulo Roberto Martins
- N. 131 *A philia como critério de inteligibilidade da mediação comunitária* – Rosa Maria Zaia Borges Abrão
- N. 132 *Linguagem, singularidade e atividade de trabalho* – Marlene Teixeira & Éderson de Oliveira Cabral
- N. 133 *A busca pela segurança jurídica na jurisdição e no processo sob a ótica da teoria dos sistemas sociais de Niklass Luhmann* – Leonardo Grison
- N. 134 *Motores Biomoleculares* – Ney Lemke & Luciano Hennemann
- N. 135 *As redes e a construção de espaços sociais na digitalização* – Ana Maria Oliveira Rosa
- N. 136 *De Marx a Durkheim: Algumas apropriações teóricas para o estudo das religiões afro-brasileiras* – Rodrigo Marques Leistner
- N. 137 *Redes sociais e enfrentamento do sofrimento psíquico: sobre como as pessoas reconstróem suas vidas* – Breno Augusto Souto Maior Fontes
- N. 138 *As sociedades indígenas e a economia do dom: O caso dos guaranis* – Maria Cristina Bohn Martins
- N. 139 *Nanotecnologia e a criação de novos espaços e novas identidades* – Marise Borba da Silva
- N. 140 *Platão e os Guarani* – Beatriz Helena Domingues
- N. 141 *Direitos humanos na mídia brasileira* – Diego Airoso da Motta
- N. 142 *Jornalismo Infantil: Apropriações e Aprendizagens de Crianças na Recepção da Revista Recreio* – Greyce Vargas
- N. 143 *Derrida e o pensamento da desconstrução: o redimensionamento do sujeito* – Paulo Cesar Duque-Estrada
- N. 144 *Inclusão e Biopolítica* – Maura Corcini Lopes, Kamila Lockmann, Morgana Domênica Hattge & Viviane Klaus
- N. 145 *Os povos indígenas e a política de saúde mental no Brasil: composição simétrica de saberes para a construção do presente* – Bianca Sordi Stock
- N. 146 *Reflexões estruturais sobre o mecanismo de REDD* – Camila Moreno



Caetano Sordi é bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS e graduando em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS. Nesta área realizou intercâmbio acadêmico na Ebehrard-Karls Universität Tübingen (Alemanha) através da bolsa Baden-Württemberg Stipendium do Landesstiftung Baden-Württemberg (2008/2009). Atualmente, é mestrando do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFRGS, sob orientação do professor Bernardo Lewgoy.

Tem experiência na área de antropologia das Interações Humano-Animais, Ética e Filosofia Política (destaque da seção Estado, Cultura e Estudos Políticos do XXII Salão de Iniciação Científica da UFRGS, 2010), Teoria Hegeliana da Opinião Pública e Memória Traumática do Holocausto.

Tem experiência na área de antropologia das Interações Humano-Animais, Ética e Filosofia Política (destaque da seção Estado, Cultura e Estudos Políticos do XXII Salão de Iniciação Científica da UFRGS, 2010), Teoria Hegeliana da Opinião Pública e Memória Traumática do Holocausto.

Algumas publicações do autor

SORDI, Caetano. “Estelas da Memória: o lugar do Memorial aos Judeus Assassinados da Europa em Berlim [Alemanha]. In: *Todaya*. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Educação Tutorial – Ciências Sociais – Ano 1, n. 1 (2010) Porto Alegre: UFRGS, IFCH, PET – Ciências Sociais, 2010, p. 7-22.

_____. *Direitos, Afetos, Discursos: Um estudo antropológico de organizações defensoras dos direitos animais em Porto Alegre (RS)*. Monografia de Conclusão de Curso em Ciências Sociais. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2010. [orientador: Bernardo Lewgoy]